

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
2021**

# **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Prefeito Municipal

ANTONIO FRANÇA

Secretária de Saúde

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

Conselho Municipal de Saúde

JONATAS BERTOLDI

## **DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE**

### **OBJETIVO: ORGANIZAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL**

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Viabilizar 85% das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	7 ou mais consultas de pré-natal	Realização de busca ativa de gestantes que faltam nas consultas; Acompanhamento das gestantes no SISPRENATAL;
100% das gestantes captadas precocemente, ainda no 1º trimestre de gestação	Início do pré-natal até 12 semanas	Realização de busca ativa de possíveis gestantes no grupo de mulheres em idade fértil, pela equipe de saúde e ACS para abertura de pré-natal até a 12ª semana de gestação; Cadastramento de gestantes no SISPRENATAL o mais breve possível.
100% das gestantes de risco estratificadas e vinculadas ao Hospital de referência conforme protocolo	Percentual de UBS realizando estratificações de risco em pré-natal	Realização de estratificação de risco conforme Linha Guia Mãe Paranaense em todas as consultas.
Realizar reuniões de grupos de gestantes mensalmente nas UBS	Grupos de Gestantes	Intensificar a divulgação para maior adesão das gestantes nos grupos. Grupo passará a ser semanal com um total de 5 encontros.
Aumentar em 35% o percentual de parto normal	Percentual de partos normais	Manter os grupos de gestantes; Capacitação dos profissionais quanto aos benefícios do parto normal; Realizar acolhimento seguido de orientações e

		<p>esclarecimento de dúvidas.</p> <p>Manter a visita ao Hospital com palestra e orientações.</p>
Realizar em 100% das gestantes testes rápido de HIV e Sífilis de acordo com a Linha Guia Mãe Paranaense	Percentual de testes rápido nos 3 trimestres da gestação	Seguir o protocolo para realização dos testes na 1ª, 2ª e 3ª fase em todas as gestantes.
100% das gestantes com consultas com equipe multiprofissional (nutricionista, psicóloga, odontologia), conforme orientação da Linha Guia Mãe Paranaense	Percentual de Gestantes com consultas com a equipe multiprofissionais	<p>Intensificar a divulgação para maior adesão das gestantes nos grupos;</p> <p>Incentivar a participação nos grupos onde a equipe multiprofissional atua;</p> <p>Equipe multiprofissional inserida nos 5 encontros de cada grupo de gestante.</p>
Realizar visita domiciliar até o 5º dia após o parto em 100% das gestantes	Percentual de visitas	Realizar visita domiciliar pela equipe até o 5º dia após o parto em 100% das gestantes.
100% das crianças até o segundo ano de vida realizando puericultura por todas as equipes de Estratégia Saúde da Família conforme orientação da Linha Guia Mãe Paranaense	Percentual de crianças de 2 anos com 10 consultas de Puericultura	<p>Realizar Puericultura em todos os bebês até o segundo ano de vida conforme orientação da Linha Guia Mãe Paranaense;</p> <p>Realizar busca ativa dos faltosos.</p>
100% das crianças de 0 a 36 meses realizando consulta odontológica para o bebê, mesmo antes da primeira dentição, com o objetivo de prevenir e controlar a cárie	Percentual de consulta odontológica programática	<p>Realizar consulta odontológica em todos os bebês conforme orientação da Linha Guia Mãe Paranaense;</p> <p>Realizar busca ativa das crianças faltosas.</p>
Garantir 100% do programa de imunização em todas as Unidades Básicas de Saúde com as equipes	Percentual de cobertura vacinal adequada	Realizar imunização em todas as crianças de acordo com o Calendário Nacional de Imunização e com as

Estratégia Saúde da Família		Campanhas Nacionais.
Investigar 100% dos óbitos infantis, maternos e fetais	Percentual de óbitos infantis investigados	Realizar investigação em tempo hábil e estudo de caso para discussão e conclusão dos óbitos
Estratificar 100% dos recém-nascidos conforme protocolo de classificação de risco, determinando a linha de cuidado necessária	Proporção de recém-nascidos com o número de estratificações	Estratificar todos os bebês de acordo com a Linha Guia Mãe Paranaense.
Orientar 100% das gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19	Percentual de gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos orientadas	Realização de busca ativa de gestantes, pela equipe de saúde e ACS para abertura de pré-natal até a 12ª semana de gestação; Realizar monitoramento via telefone ou <i>whatsapp</i> pela equipe até o 5º dia após o parto em 100% das gestantes; Agendar a primeira consulta do bebê até o 7º dia de vida e monitorar o desenvolvimento do bebê de acordo com o Risco; Monitorar e incentivar a vacinação mesmo em tempo de pandemia.

## **DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA**

**OBJETIVO:** GARANTIR ACESSO QUALIFICADO DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO RESOLUTIVOS DA REDE

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Reduzir em 0,5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências, em relação a 2014	Taxa de mortalidade por causas externas	Trabalho de conscientização no trânsito: panfletagem nas ruas em pontos estratégicos e parceria com o Rotary Clube e outros serviços da rede; Divulgar em rádios, televisão, e mídias sociais quanto a prevenção destas mortes. Manter a capacitação sobre a ficha de notificação para a rede de atendimento às vítimas de violência – como ação conjunta alusiva a semana do dia 18 de maio e/ou sempre que houver necessidade; Palestra no grupo de Agressores (Grupo Reflexivo) desenvolvido em parceria com o Ministério Público e Prefeitura Municipal; Palestra no grupo de mulheres vítimas de violência no CREAS do município;
Criar e implantar Comitê Municipal de Urgência e Emergência	Comitê implantado	Realizar reuniões para atualização e revisão de fluxos. Disponibilizar para a população o fluxo das portas de

		<p>urgências.</p> <p>Promover e divulgar as formas de acionar o serviço de urgência e emergência, diferenças entre SAMU e Bombeiros.</p>
Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	Percentual de atendimentos realizados em tempo oportuno	Realizar atendimento a todos os chamados recebidos pelo serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município.
Manter a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	Unidade de Pronto Atendimento	<p>Manter documentação sanitária, estadual e federal sempre atualizada;</p> <p>Manter os sistemas atualizados para Ministério da Saúde e CNES;</p> <p>Buscar novos recursos para UPA. Ex: sala de estabilização;</p> <p>Contratação de mais médicos para organizar a escala de tal modo que em horários de maior demanda possa ter mais profissionais para o atendimento.</p>
Realizar classificação de risco em 100% dos atendimentos na rotina nos atendimentos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Percentual de Acolhimento/Agendamento Triagem	<p>Divulgar o protocolo de classificação de risco;</p> <p>Manter equipe de enfermeiros para realizar a classificação de risco;</p> <p>Monitorar o tempo de espera dos pacientes classificados pelo enfermeiro.</p>

		Rodizio entre os profissionais para triagem.
Atualizar 100% dos protocolos clínicos para atendimento de urgência em adultos e crianças	Protocolo revisado	Revisar os protocolos clínicos. Implantar as notas técnicas elaborados no POP
Qualificar 90% das equipes da UBS a prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços	Percentual de postos e equipes capacitados	Realizar reuniões bimestrais com representantes da UPA, Atenção Básica e Agendamento para ajustes do fluxo de atendimento ao paciente.
Efetivar pactuações das referências e contra referências a serem estabelecidas	Grade de referência e contra referências implantada	Revisar o fluxo das portas do HMNSL e UPA Revisar com SMS e 9º Regional de Saúde as referências e contra referências do serviço de urgência e emergência do Município.
Implantar as Diretrizes de Humanização na rede de urgência e emergência para 100% dos profissionais; Elaborar e implantar protocolos	Percentual de profissionais capacitados	Implantar as diretrizes do Programa Nacional de Humanização; Avaliar através de pesquisa de satisfação o atendimento realizado.
Avaliar 100% das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares, proveniente da Unidade de Pronto atendimento do Município	Percentual de óbitos por doença cardiovasculares investigados	Avaliar os prontuários de óbito por causa cardiovascular.

### **DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL**

**OBJETIVO:** EFETIVAR O CUIDADO A SAÚDE MENTAL NOS TRÊS NÍVEIS DE ATENÇÃO DA REDE

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	Protocolo implantado	Melhorar fluxo de encaminhamentos, respeitando situações de urgência.
Realizar matriciamentos nas UBS	Número de matriciamentos realizados	Realizar 01 matriciamento em cada UBS do município.
Realizar palestras nas Escolas Estaduais e Municipais sobre uso abusivo de drogas	Número de palestras nas escolas	Realizar palestras nas escolas assim que as aulas presenciais retornem.
Realizar ações direcionadas a saúde do trabalhador	Número de encontros	Realizar atividades/ palestras/treinamentos para trabalhadores da saúde assim que decreto municipal permitir atividades grupais.
Implantar grupos terapêuticos e ocupacionais de saúde mental nas UBS	Número de grupos	Realizar os grupos de saúde mental (pelo menos 1 em cada bairro do município) assim que decreto municipal permitir atividades grupais.

#### **DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL**

**OBJETIVO:** ORGANIZAR, DE MANEIRA ARTICULADA E RESOLUTIVA, A ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Aumentar para 25% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	Cobertura de primeira consulta odontológica programática	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contratação das equipe de saúde bucal ESB/ESF, (devido à pandemia Covid-19 concurso público no ano 2020 foi suspenso).</li><li>-Qualificação da equipe contratada para o manejo das pessoas infectadas ou não durante o período da pandemia.</li><li>-utilização de ferramentas de atendimento remoto na assistência odontológica.</li><li>- Disponibilidade suficiente de EPI (bem como sua correta parlamentação/desparamentação se torna essencial para manutenção dos atendimentos), insumos e equipamentos realização dos Planos Preventivo-Terapêuticos dentro da resolubilidade esperada na atenção básica.</li><li>- Planejar o processo de trabalho da equipe de saúde bucal de forma a garantir acesso amplo da demanda programada.</li></ul>

		- Programar ações de atendimento, considerando critérios para classificação de risco.
56% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	Instituição de equipes de Saúde bucal inseridas nas ESF; Aquisição e modernização dos equipamentos das equipes de Saúde Bucal.
3,5% de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Com a pandemia da Covid-19, a necessidade de preservar o ambiente de fluidos orais, entendendo que os escovódromos estão inseridos em áreas comuns de escolas, orienta-se a não utilização desses espaços neste momento. Ação pós-pandemia. Ampliar equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica; Alimentação correta dos indicadores; Transposição correta ao e-SUS; Garantia de insumos necessários à ação: Escova, pasta fluoretada, fio dental, materiais educativos; Articulação Inter setorial para expansão do acesso a essas ações: escolas, centros comunitários, comunidades terapêuticas, etc.; Disponibilização de mais profissionais técnicos em

		saúde bucal e auxiliares em saúde bucal.
Manter em 100% a cobertura de 1ª consulta odontológica as gestantes	Percentual de atendimento a gestante	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica</li> <li>-Planejar a consulta odontológica para o mesmo dia a gestante estiver agendada para a consulta do pré-natal.</li> <li>-Priorizar a consulta da gestante em horários de menor circulação de pessoas na UBS.</li> <li>-Utilizar como mediada auxiliar o apoio da tele odontologia no pré-natal odontológico (telefone, videochamada).</li> </ul>
Reduzir em 4,49% as exodontias em relação aos indicadores	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica;</li> <li>Alimentar corretamente o sistema próprio de informação;</li> <li>Manter e ampliar os encaminhamentos de endodontia ao CEO;</li> <li>Ampliar o número de procedimentos preventivos e curativos;</li> <li>Realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as exodontias.</li> </ul>
Programar as ações para o diagnóstico precoce de Câncer bucal em todas as Unidades de Saúde, priorizando os grupos de maior risco e a faixa etária	Taxa de incidência de alterações da mucosa bucal	Manter as ações de diagnóstico de câncer de boca, acompanhamento e cuidado de pessoas já diagnosticadas visto que sobrevida dos pacientes está

<p>dos 40 aos 60 anos onde há maior incidência</p>		<p>diretamente ligada ao diagnóstico precoce e ao início do tratamento.</p> <p>Utilização nas UBS dos Kits de detecção precoce do câncer bucal;</p> <p>Ações pós Pandemia.</p> <p>Realização da campanha para o diagnóstico precoce de Câncer bucal, em conjunto com as ações preventivas da enfermagem, nas campanhas Outubro e Agosto Azul;</p> <p>Realização de campanhas com equipe multidisciplinar em empresas privadas e mutirão de saúde.</p> <p>Realizar no mês de novembro a campanha de prevenção de câncer de boca o <b>Novembro Vermelho</b>, Instituída através da Lei nº 19.868/2019.</p>
<p>Ampliação e qualificação da atenção especializada (CEO) e da Atenção Básica</p>	<p>Proporção de ações de educação permanente implantada e ou realizada</p>	<p>Parceria com SESA- Secretaria do Estado do Paraná – Universidades-Entidades de classe (ABO/CRO-PR), UNASUS.</p>
<p>Firmar parceria para atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais e pacientes com comprometimento sistêmico para o atendimento hospitalar</p>	<p>Parceria realizada</p>	<p>Parceria com SESA para encaminhamento ao CEAPAC/HUOP/UNIOESTE – Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Craniofaciais.</p>

## **DIRETRIZ 5: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**OBJETIVO:** ARTICULAR, NOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE, A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA, ADAPTAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
100% dos nascidos vivos do município realizando teste de triagem auditiva	Percentual de testes realizados	Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem; Verificar a realização da triagem auditiva na alta hospitalar.
100% dos nascidos vivos do município realizando teste do pezinho	Percentual de testes realizados	Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem; Verificar a realização do teste do pezinho na alta hospitalar e orientar para a realização do reteste.
75% das UBS com instrumentos de detecção precoce de riscos de desenvolvimentos infantil implantados	Percentual de UBS com instrumentos implantados	Primeira consulta do bebe priorizando até o 7º dia de vida com Pediatra, na UBS; Agendamento de Puericultura, de acordo com a Estratificação de Risco da Linha Guia da Rede Mãe Paranaense; Encaminhamento das crianças com sinais de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor para avaliação da AMOA.
100% das linhas de cuidado abordando a atenção as Pessoas com Deficiência	Percentual de linhas de cuidado existentes	Desenvolvimento de ações voltadas para pessoas com deficiência.

Organizar a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência com clareza de fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolos	Rede implantada	Manter a rede.
100% das Unidades com fluxo reorganizado para a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência	Percentual de Unidades com fluxo reorganizado	Utilizar estratégias para garantir o cuidado no atendimento a pessoa com deficiência frente a Pandemia.

## **DIRETRIZ 6: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO**

### **OBJETIVO: ESTRUTURAR A ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA A SAÚDE DA PESSOA IDOSA**

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Reduzir em 0,5% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2015	Taxa de mortalidade prematura	Manter e incentivar a participação nos grupos de atividade física; Realizar orientações sobre hábitos de vida saudáveis; Realizar trabalho preventivo com a população jovem e adulta; Manter a realização da estratificação de risco de todos os idosos conforme Linha Guia.
Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Percentual de internamentos por condições sensíveis	Manter e incentivar a participação nos grupos de atividade física; Realizar orientações sobre hábitos de vida saudáveis; Realizar trabalho preventivo com a população jovem e adulta; Manter a realização da estratificação de risco de todos os idosos conforme Linha Guia
100% dos idosos com estratificação de risco para fragilidade acompanhados pelas UBS	Percentual de idosos comparado ao número de idosos estratificados pelas UBS	Realizar estratificação de risco de todos os idosos conforme Linha Guia e criação do Plano de cuidados conforme estratificação
100% das Unidades com fluxo reorganizado para atendimento a Pessoa Idosa e portadora de fragilidades	Percentual de Unidades com fluxo reorganizado	Utilizar estratégias para garantir o cuidado no atendimento a pessoa Idosa e portadora de

		fragilidades frente a Pandemia.
--	--	---------------------------------

## **DIRETRIZ 7: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**OBJETIVO:** *QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS, PROMOVENDO A INTEGRALIDADE E A EQUIDADE NAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE*

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Aumentar a cobertura populacional da Atenção Básica	Número de equipes ESF	Aumentar a cobertura populacional da Atenção Básica através da contratação de servidores e aquisição de estrutura física.
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,65 ao ano, na população alvo	Razão de coletas de exames citopatológicos	Manter as ações de coletas de preventivo para a população alvo; Contatar outros serviços que realizam esta ação para informações a cerca das coletas realizadas.
Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano	Razão de mamografias realizadas na população alvo	Manter contrato com prestadores de serviços de mamografia e ações para captação do público alvo; Contatar outros serviços que realizam esta ação para informações a cerca das coletas realizadas;
Manter a adesão ao processo de tutoria	Número de equipes aderidas	Manter a qualidade do acesso e dos atendimentos das UBS já que o programa deixou de existir.
100% das equipes Estratégia Saúde da Família aderidas ao PMAQ	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ	Manter a qualidade do acesso e dos atendimentos das UBS já que o programa deixou de existir.
100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde	Percentual de equipes participantes do PSE	Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do

		<p>Ministério da Saúde;</p> <p>Manter planejamento em conjunto, escola e unidades de saúde, das ações anuais essenciais exigidas pelo PSE.</p>
100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação da Atenção Básica (E-SUS AB) e CONSULFARMA	Percentual de equipes atualizadas nos Sistemas de Informações	<p>Manter 100% das equipes atualizadas nos Sistemas de Informações do SUS;</p> <p>Revisar mensalmente as equipes/CNES.</p>
Reduzir em 30% as internações por causas sensíveis a Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Básica	<p>Manter os grupos de atividade física;</p> <p>Realizar orientações sobre hábitos de vida saudáveis;</p> <p>Realizar trabalho preventivo com a população jovem e adulta;</p> <p>Realizar estratificação de risco de todas as condições crônicas conforme as Linhas Guias.</p>
Introduzir a Prática Integrativa e Complementar na Atenção Básica	Introduzir a Prática Integrativa e Complementar na Atenção Básica	<p>Introduzir a Prática Integrativa e Complementar na Atenção Básica através da contratação de servidores especializados e aquisição de materiais para as práticas.</p>
100% das unidades com serviço reestruturado para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus.	Percentual de Unidades com serviço reestruturado	<p>Reestruturar os serviços das unidades para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus, incluindo as prioridades e distanciamento e reavaliar sempre que necessário.</p>

100% de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar quando solicitados pela coordenação.
100% dos serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19.	Percentual de serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19	Reforçar estratégias/canais de comunicação para reorientar os usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19.
100% dos serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus.	Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus.	Intensificar estratégias/canais de comunicação para acompanhar e manter organizados os usuários dos grupos de risco conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus.

**DIRETRIZ 8: MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO ÀS ÁREAS DE ATENÇÃO INCLUSIVAS**

**OBJETIVO:** POSSIBILITAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS ÀS ÁREAS INCLUSIVAS NO ÂMBITO DO SUS (POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENAS, PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, MIGRANTE, ACAMPADOS E ASSENTADOS E OUTROS)

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Garantir o atendimento e acompanhamento da população privada de liberdade (cadeia municipal)	Número de consultas médicas	Realizar consultas médicas periodicamente e quando necessário.
	Realização de exames, mínimo 04 ao ano por detento	Realizar testes rápidos.
	Aumentar em 5% ao ano a cobertura vacinal	Realizar vacinação conforme calendário vacinal do adulto.
Realizar ações de saúde às pessoas em situação de vulnerabilidade (paraguaios, haitianos, moradores de ruas, indígenas)	Realização de exames, mínimo 04 ao ano por detento	Realizar palestras de educação em saúde, para as pessoas em situação de vulnerabilidade; Realizar exames (testes rápidos) para os grupos populacionais de pessoas em situação de vulnerabilidade.

## **DIRETRIZ 9: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE**

**OBJETIVO:** *PROMOVER A INTERSETORIALIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E REDUZIR VULNERABILIDADE E RISCOS À SAÚDE RELACIONADOS AOS SEUS DETERMINANTES E CONDICIONANTES*

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Todos os pacientes em situação de violência atendidos e notificados	Proporção de pacientes em situação de violência atendidos e notificados	Capacitar profissionais de saúde para o atendimento a vítima e identificação de casos de abuso e violência; Conscientizar profissionais de saúde quanto à notificação das vítimas de casos de abuso e violência; Garantir atendimento clínico e psicológico
85% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	Retomar acompanhamentos nas unidades de saúde com cronograma para a pesagem semestral e parceria com a Secretaria da Assistência Social conforme orientações do Governo Federal.

**DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS**

***OBJETIVO: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES PRÓPRIAS***

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Reforma e conservação 03 UBS	Número de UBS reformadas	Conservação das UBS

## **DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OBJETIVO:** *PROMOVER O ACESSO A POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AO CUIDADO FARMACÊUTICO*

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	REMUME publicada	Implantar Comissão para revisão e avaliação periódica da REMUME; Realizar reuniões da Comissão para revisão da REMUME, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos; Aprovar a REMUME elaborada, de acordo com a legislação vigente; Realizar reuniões semestrais da Comissão para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.
Divulgar a REMUME a 80% dos prescritores, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível	Proporção de prescritores orientados	Encaminhar a REMUME aos prescritores, juntamente com um memorando, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível; Divulgar a REMUME no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal.

<p>Garantir o fornecimento de nutrição enteral e fórmulas infantis especiais a 80% dos pacientes que se enquadrem no protocolo municipal, em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal</p>	<p>Proporção de prescrições nutricionais atendidas</p>	<p>Elaborar planilhas de Consumo médio mensal das nutrições enterais e fórmulas infantis especiais; Viabilizar a aquisição das nutrições enterais e fórmulas infantis especiais, em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento.</p>
<p>Garantir o fornecimento dos medicamentos excepcionais (Alto Custo/Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) a 85% dos pacientes que se enquadrem no protocolo estadual, em tempo adequado.</p>	<p>Proporção de prescrições de medicamentos excepcionais atendidas</p>	<p>Realizar atendimento individualizado pelas farmacêuticas, dos pacientes que necessitam de medicamentos do Componente Especializado, em tempo oportuno, para que os mesmos recebam a devida orientação; Encaminhar os processos novos e renovações à 9ª Regional de Saúde, em tempo adequado, para garantir o recebimento da medicação solicitada; Realizar controle do estoque dos Medicamentos Excepcionais, buscando a regularidade do abastecimento.</p>
<p>Garantir 100% da aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas</p>	<p>Proporção de demandas judiciais atendidas</p>	<p>Realizar atendimento individualizado pelas farmacêuticas, dos pacientes que necessitam de medicamentos de Demandas Judiciais; Adquirir os medicamentos solicitados por demanda judicial, prioritariamente e em tempo oportuno.</p>

Viabilizar 90% da aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede municipal	Proporção de medicamentos disponíveis na rede municipal	Elaborar planilhas de Consumo médio mensal dos medicamentos; Organizar e controlar o consumo de medicamentos nas Unidades de Saúde, com a participação do farmacêutico; Realizar as programações de medicamentos do Consócio Paraná Saúde, trimestralmente; Realizar compras adicionais, mediante licitação, para suprir as demandas não atendidas pelo Consócio Paraná Saúde; Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento.
90% das UBS com um funcionário específico para a farmácia de cada unidade	Percentual de unidades com profissionais específicos para farmácia	Viabilizar a contratação de um funcionário específico para o atendimento da farmácia de cada Unidade de Saúde; Realizar treinamento dos mesmos, com um profissional farmacêutico.
90% das UBS com controle informatizado dos estoques das farmácias	Proporção de unidades de saúde com controle informatizado de estoques	Realizar treinamento dos funcionários das farmácias das Unidades de Saúde, para que os mesmos realizem controle informatizado dos estoques.

<p>Aumentar em 40% a oferta de medicamentos fitoterápicos na farmácia básica municipal</p>	<p>Proporção de medicamentos fitoterápicos disponibilizados</p>	<p>Realizar a inclusão de novos medicamentos fitoterápicos na REMUME, em consonância com os itens constantes no Anexo I da RENAME 2017;</p> <p>Divulgar os medicamentos fitoterápicos da REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os mesmos, sempre que possível;</p> <p>Viabilizar junto aos demais setores responsáveis, a realização de treinamentos referentes à Fitoterapia;</p> <p>Viabilizar a aquisição dos medicamentos fitoterápicos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento.</p>
<p>Estudo para criação de almoxarifado Central para recebimento e armazenamento de medicamentos</p>	<p>Estudo realizado</p>	<p>Viabilizar a realização de Estudo para criação de um Almoxarifado Central</p>
<p>Aplicar em 100% os recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), para estruturar a Assistência Farmacêutica municipal</p>	<p>Proporção dos recursos IOAF aplicados</p>	<p>Viabilizar a aplicação dos recursos do IOAF, para adquirir itens necessários para estruturar a Assistência Farmacêutica, mediante cuidadosa análise das necessidades prioritárias.</p>
<p>Garantir 80% do fornecimento dos medicamentos necessários ao enfrentamento da Pandemia de COVID 19</p>		<p>Readequar as programações do Consórcio Paraná Saúde, para que os medicamentos necessários estejam disponíveis em quantidade adequada e tempo oportuno;</p>

		<p>Readequar as compras adicionais, mediante licitação, para suprir as demandas não atendidas pelo Consórcio Paraná Saúde;</p> <p>Realizar compra emergencial de medicamentos cuja demanda não tenha sido suprida pelo Consórcio Paraná saúde e licitação;</p> <p>Readequar os pedidos e realizar os controles necessários para fornecimento de medicamentos disponibilizados pela 9ª Regional de Saúde;</p> <p>Disponibilizar medicamentos necessários ao enfrentamento da Pandemia de COVID 19 na Unidade Sentinela.</p>
--	--	--

## **DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**OBJETIVO:** ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Investigar todos os óbitos infantis e fetais em tempo oportuno.
Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Investigar todos os óbitos maternos em tempo oportuno.
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Investigar todos os óbitos de Mulher em Idade Fértil em tempo oportuno.
Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01(um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Acompanhar todos os casos notificados de sífilis congênita; Orientar a equipe em relação ao protocolo de atendimento aos pacientes com sífilis; Realizar testagem de sífilis nos três trimestres da gestação e iniciar tratamento o mais breve possível

		na gestante e parceiro.
Aumentar 90% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Realizar teste rápido molecular em todos os pacientes sintomáticos respiratórios; Sensibilizar as equipes para busca ativa e detecção de sintomáticos respiratórios; Monitorar os tratamentos; Realizar treinamento em relação ao protocolo de Tuberculose; Divulgar na mídia e palestras para a população em geral.
Aumentar para 100% proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Realizar teste rápido de HIV para todos os pacientes notificados para Tuberculose.
90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Sensibilizar os médicos em relação ao preenchimento a declaração de óbito ou envio do óbito ao Serviço de Verificação de óbito (SVO) em Foz do Iguaçu.
Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata, registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Monitorar e avaliar as notificações realizadas pelos estabelecimentos de saúde no município; Orientar os profissionais em relação ao preenchimento e acompanhamento dos casos notificados; Realizar busca ativa das doenças e agravos de

		notificação compulsória e acompanhar tratamento e fechamento dos casos.
Reduzir para menos de 01 caso para cada 100.000 habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Incidência de AIDS em menores de 05 anos	Realizar testagem de HIV para 100% das gestantes do município; Iniciar tratamento precoce para os casos positivos; Realizar monitoramento do tratamento das gestantes soropositivas.
100% das Unidades de Saúde, notificando violência interpessoal e autoprovocada	Número de unidades que notificam a violência interpessoal e autoprovocada	Realizar treinamento e reunião, para os profissionais de toda a rede de atenção à violência; Monitorar prontuários e notificações realizadas.
Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Proporção de ações necessárias da Vigilância Sanitária sendo executadas	Acompanhar o Programa Leite das Crianças; Atender à denúncias e reclamações; Realizar observação de animal agressor; Realizar educação Sanitária; Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias em todos os estabelecimentos de saúde; Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias em todos os estabelecimentos de produtos e serviços; Inspecionar estabelecimentos médico-odontológicos; Inspecionar estabelecimentos de educação;

		<p>Inspecionar os estabelecimentos fabricantes e comerciantes de alimentos e bebidas assim como seus meios de transporte;</p> <p>Inspecionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos e de produtos para a saúde/correlatos;</p> <p>Inspecionar estabelecimentos de produtos e serviços;</p> <p>Inspecionar Indústrias Produtoras de Alimentos e Agroindústrias; Inspecionar Farmácias, Drogarias e Laboratórios de análises clínicas;</p> <p>Conferir balanço semestral de Farmácias e Drogarias;</p> <p>Inspecção Lei Antifumo;</p> <p>Cadastro, Atendimento e Liberação de Licença Sanitária através do SINANVISA, SIEVISA, REDESIM, CONSULFARMA, SHTWEB;</p> <p>Autorização para confecção de receituário especial;</p> <p>Inclusão e exclusão de Responsabilidade Técnica dos estabelecimentos;</p> <p>Liberação de receita de outras unidades federativas e autorização para envio de medicamentos ao exterior;</p> <p>Aprovação de projetos na área de saúde e alimentos;</p> <p>Monitorar o VIGISOLO;</p> <p>Análise de PGRSS; Análise de projeto de Dispensa</p>
--	--	---

		<p>de Registro;</p> <p>Investigação de Doenças;</p> <p>Coleta de alimentos para análise;</p> <p>Coleta de medicamentos para análise;</p> <p>Ação para combate do abate clandestinos de animais;</p> <p>Coleta de animais suspeitos para raiva;</p> <p>Investigação epidemiológica de doenças zoonóticas.</p>
Realizar análise em 100% sistemas de abastecimento de água de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Realizar coleta e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem e enviar para análise.
80% dos domicílios realizando pelo menos 04 ciclos de visita domiciliar	Percentual de imóveis visitados em, pelo menos, 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	<p>Diminuir os índices de infestação;</p> <p>Fazer palestras nos meios de comunicação e nas escolas;</p> <p>Distribuir panfletos explicativos para prevenção;</p> <p>Realizar vistoria e eliminar os focos nos pontos estratégicos;</p> <p>Manter e ampliar a estrutura operacional para os agentes de endemias, havendo a necessidade de contratação de mais agentes de endemias para o</p>

		<p>setor;</p> <p>Capacitar para o controle de vetores e animais nocivos;</p> <p>Realizar levantamento amostra bimestral de índice de infestação de larvas em todo o município;</p> <p>Manter a estrutura operacional do plano de contingência, em período de epidemia;</p> <p>Manter vínculo com a Atenção Básica e instituições hospitalares;</p> <p>Manter contato com outras secretarias para o combate ao mosquito <i>Aedes Aegypti</i>, em especial a Secretaria de Educação;</p> <p>Eliminar a cadeia de transmissão do vetor e evitar a disseminação;</p> <p>Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas de combate tendo em vista a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores;</p> <p>Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário;</p> <p>Articular e executar ações intersetoriais com</p>
--	--	--

		<p>objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas);</p> <p>Indicar ao responsável, medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas) e cobrança posterior no IPTU;</p> <p>Executar as correções conforme legislação.</p>
<p>100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município</p>	<p>Proporção de notificações de doenças/agravos relacionados ao trabalho</p>	<p>Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde;</p> <p>Monitorar as notificações;</p> <p>Investigar os acidentes de trabalho;</p> <p>Investigar os casos graves e de maior incidência;</p> <p>Elaborar roteiro para visitas mensais; Realizar seminários e divulgação das ações do CEREST;</p> <p>Discutir e elaborar estratégias de parcerias com outras instituições e empresas do município para implantar o Projeto Saúde na Empresa;</p> <p>Orientar os trabalhadores rurais, sobre os riscos e cuidados do trabalho com agrotóxicos e acidentes;</p> <p>Inspecionar todos os estabelecimentos que possuem alvará verificando as condições de trabalho.</p>
<p>Atingir 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS</p>	<p>Proporção de ações realizadas no ano</p>	<p>Monitorar e avaliar todas as ações descritas e subordinadas à Vigilância em Saúde.</p>

<p>Notificar e investigar 100% dos casos de coronavírus</p>	<p>Percentual de notificações investigadas.</p>	<p>Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus;</p> <p>Notificar e investigar todos os casos de Coronavírus;</p> <p>Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus;</p> <p>Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;</p> <p>Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão;</p> <p>Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19;</p> <p>Realizar a Campanha de Vacinação contra o Covid 19, atingindo todo o público alvo;</p> <p>Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE, e Notifica Covid.;</p> <p>Garantir em tempo oportuno/hábil os exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico</p>
---	---	---

		<p>de COVID19;</p> <p>Realizar rastreamento e monitoramento dos contatos dos casos suspeitos de Síndrome Gripal e de COVID 19, a fim de garantir o bloqueio dos casos em tempo oportuno.</p>
--	--	--

### **DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

#### **OBJETIVO: DESENVOLVER E COORDENAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Implantar programa de educação continuada para as equipes da Rede Municipal de saúde com diferentes temas, com vistas a melhoria da qualidade e resolutividade em saúde	Número de temas/ano	Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS; Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente; Realizar encontros sobre qualidade de atendimento; Realizar pesquisa de satisfação com os funcionários.
Realizar capacitações observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde	Número de capacitações realizadas observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde	Realizar capacitações e/ou disponibilizar materiais observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde sempre que necessário.
Realizar a adesão a Estratégica "O Brasil Conta Comigo"	Adesão realizada	Programa encerrado.
Garantir ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido) e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus.	Número de ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido) e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus	Avaliar estratégias de ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido) e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus.

Realizar reuniões de Educação Permanente em Saúde para discussão/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia.	Número de reuniões de Educação Permanente em Saúde para discussão/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia	Realizar reuniões de Educação Permanente em Saúde para discussão/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia seja presenciais e/ou on line.
--	--	--

**DIRETRIZ 14: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA**

**OBJETIVO:** *DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE A OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA*

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Elaborar 03 relatórios da Ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão	Número de relatórios	Elaborar relatórios mensais da Ouvidoria para SMS.
Acolher, analisar e responder 90% das manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido	Percentual de respostas	Encaminhar as demandas a SMS; Responder 100% da demanda da Ouvidoria dentro do prazo.

**DIRETRIZ 15: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS****OBJETIVO:** *DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS*

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Receber para análise e apreciação 02 Instrumentos de Gestão (PMS, PAS, RAG)	Número de Instrumentos avaliados	Apoiar a SMS na construção dos Instrumentos de Gestão; Analisar a PAS 2019, RAG 2018.
Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde nas capacitações relacionadas ao Controle Social	Percentual de treinamentos	Investir na formação dos conselheiros de saúde; Construir cronograma de educação permanente voltado a este público.

## **DIRETRIZ 16: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE**

### **OBJETIVO 1: MODERNIZAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE**

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Realizar 03 prestação de contas quadrimestral	Número de prestação de contas	Apresentar a prestação de contas em audiência pública.
Manter Portal da Secretaria Municipal de Saúde melhorando o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos de interesse do cidadão, dos prestadores e dos servidores	Funcionamento do portal	Manter em funcionamento portal virtual da SMS, com permanentes atualizações, contendo informações administrativas da gestão, dados epidemiológicos e de interesse da população.
100% dos serviços de saúde com divulgação sobre a organização do Sistema Único de Saúde	Percentual de divulgação	Divulgar a população os serviços realizados
Manter o Portal Saúde e Cidadania permitindo o acesso a população à sua posição na fila de espera	Portal implantado	Manter a divulgação das listas de espera pelo portal
Realizar reuniões do Colegiado de Gestão	Número de reuniões	Manter colegiado de gestão na SMS, buscando a efetivação da gestão participativa permanente.

### **OBJETIVO 2: DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE ATRAVÉS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE AUDITORIA**

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>
Realizar avaliações de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme descrito nos contratos dos	Número de avaliações	Realizar avaliação do Plano Operativo Anual do contrato com o Hospital e Maternidade Nossa

prestadores de serviços SUS		Senhora da Luz
Auditar 80% dos serviços de saúde conforme necessidade apontada	Percentual de auditorias	Realizar auditoria de contas médicas e hospitalares; Realizar auditoria de procedimentos.
Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Ministério Público, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde)	Percentual de denúncias apuradas	Analisar os processos de acordo com a demanda recebida; Emitir pareceres quando solicitado.
Avaliar e Auditar a trajetória do paciente nos pontos de atenção a saúde	Número de avaliações	Selecionar as Linhas de Cuidados a serem monitoradas; Avaliar os critérios para referência e contra referência; Avaliar a resolutividade do serviço
Realizar estudo avaliativo entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos integrantes do Sistema Municipal de Saúde	Número de avaliações	Realizar análise dos fluxos de demanda para a atenção ambulatorial especializada, bem como de sua resolutividade, a partir da definição de parâmetros de monitoramento da suficiência, acesso e qualidade dos serviços assistenciais, e de parâmetros de avaliação de risco das filas de espera, de acordo com as necessidades clínicas apresentadas pelos usuários do SUS.